



## DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos do art. 16, II da LRF – Lei nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, para fins de **Projeto de Lei, que concede premiação para o festival gastronômico e dá outras providências, via PL 19/2026**, que:

**I** - O impacto orçamentário apresentado se adequa as ações Governamentais do Município e com os instrumentos de planejamento **PPA, LDO e LOA**.

Caçu - GO, aos 16 dias do mês de Março de 2026.

HAROLDO  
ANDRE  
BERNARDES:962  
24517134

Assinado digitalmente por HAROLDO  
ANDRE BERNARDES:96224517134  
ND: C=BR, CN=HAROLDO ANDRE  
BERNARDES:96224517134, O=ICP-Brasil,  
OU=Certificado PF A1

Rezão: Eu sou o autor deste documento  
Localizado  
Data: 2026.03.17 08:24:04-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

HAROLDO ANDRÉ BERNARDES  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

PEDRO JORGE  
PROTCI:053651  
86966

Assinado de forma digital  
por PEDRO JORGE  
PROTCI:05365186966  
Dados: 2026.03.17  
09:07:41 -03'00'

PEDRO JORGE PROTCI  
SECRETÁRIO FINANÇAS